



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

**DECRETO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 159, DE 27 DE ABRIL DE 2026 - DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** disposto no Edital SMS nº 001/2026 e demais publicações associadas decorrentes das fases do processo;

**CONSIDERANDO** o resultado final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado referenciando a legitimidade do objeto do Edital SMS nº 001/2026;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **HOMOLOGADO**, para que produza efeitos jurídicos, e Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para preencher vagas na Secretaria de Saúde de São Vicente do Seridó, por meio de contratação por excepcional interesse público em seus respectivos casos.

**Art. 2º.** Os resultados integrais estão publicados no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó-PB, 27 de abril de 2026

**Erivam dos Anjos Leonardo**, Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260427102233</b>
<b>Título</b>	DECRETO Nº 159, DE 27 DE ABRIL DE 2026 - DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	27/04/2026 22:23
<b>Data/hora autorização</b>	27/04/2026 22:23
<b>Data de circulação</b>	27/04/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00812-A, data 27/04/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 27/04/2026 — Edição 00812-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260427102233&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 06:17



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260427102233**, intitulada **DECRETO Nº 159, DE 27 DE ABRIL DE 2026 - DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 27/04/2026 22:23 | **Autorização:** 27/04/2026 22:23 | **Circulação:** 27/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00812-A, 27/04/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital SMS nº 001/2026, destinado ao preenchimento de vagas na Secretaria de Saúde do Município de São Vicente do Seridó, mediante contratação por excepcional interesse público, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no resultado emitido pela Comissão do certame. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 27 de abril de 2026, e os resultados integrais encontram-se publicados no Diário Oficial do Município.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260427102233&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 06:17